



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13

Nº 97

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 07 de Dezembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO Nº 158/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito -

ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
03.04.122.0001.2.008	319113	000	26	3.000,00	
04.28.843.0000.0.016	329121	000	49	30.000,00	
03.04.122.0001.2.008	319004	000	22		3.000,00
04.04.123.0001.2.014	339047	000	44		30.000,00
TOTAL				33.000,00	33.000,00
FONTE: 000 - ORDINÁRIO					

DECRETO MUNICIPAL Nº 0159
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.302.0410.1.604	449052	60	129		R\$ 30.000,00
04.10.301.0409.2.594	339032	60	95	R\$ 30.000,00	
TOTAL				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Decreto nº 0159/2016 PAH					

DECRETO MUNICIPAL Nº 0154
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.302.0408.2.601	339039	52	127		R\$ 135.000,00
04.10.301.0406.2.577	319004	41	0	60.000,00	
04.10.305.0407.2.598	319011	53	150	75.000,00	
TOTAL				R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Decreto nº 0154/2016		Folha de Pagamento			

PORTARIA Nº 634/2016, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JOSÉ ORLANDO DE AMORIM JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Transportes Municipais, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
(Interinamente)

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Secretário Municipal de Serviços Públicos
(Interrinamente)

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



DECRETO Nº 160/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, **D E C R E T A**:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
01.04.122.0001.2.001	339014	000	5	10.000,00	
					Gabinete do Prefeito
06.02.12.361.0015.2.024	449052	005	76	5.000,00	
					Secretaria M de Educação e Cultura
01.24.131.0002.2.003	339039	000	10		10.000,00
					Gabinete do Prefeito
					Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.038	339030	005	100		5.000,00
					Cultura
TOTAL				15.000,00	15.000,00

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 005 - OESE

PORTARIA Nº. 090/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; **RESOLVE**:

Artº.- 1º - **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora **JOELSA GOMES XIMENES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624889, conforme processo 14066/2016

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de novembro 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 088/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; **RESOLVE**:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
14100/2016	Liete Rosa Rocha	4626324	15/11/16 à 30/11/16
14139/2016	Marineth Braga Daumas	4626463	18/11/16 à 02/12/16
14000/2016	Sandra da Silva Fernandes Narciso	0000777	13/11/16 à 27/12/16
13899/2016	Jorge Raposo Gomes	0000956	09/11/16 à 23/01/17
13730/2016	Creuza da Costa Gama de Moraes	0001083	09/11/16 à 13/11/16
13703/2016	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	06/11/16 à 20/12/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº.089/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; **RESOLVE**:

Artº. 1º -**PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO -DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
14055/2016	Raferson de Matos Procopio	4625393	27/10/11 à 26/11/16
13773/2016	María de Fatima Folly	714	22/10/16 à 21/12/16
14248/2016	Hélio de Souza	230	03/11/16 à 01/12/16
14056/2016	Juliana Resende Monteiro	664	03/11/16 à 02/12/16
13984/2016	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	11/C	03/11/16 à 01/02/17

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de novembro 2016
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente



Resolução nº 014/2016

Aprova Organograma da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Organograma da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 18 de outubro de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 015/2016

Aprova Proposta de criação de novos cargos para a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos a Proposta de criação de novos cargos para a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 18 de outubro de 2016.
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 013/2016

Aprova a Minuta de Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos a Minuta de Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 18 de outubro de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-